



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3336 /2022

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da ação 1046 no PPA 2022-2025, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.994, de 10 de dezembro de 2021, com as seguintes especificações:

PROGRAMA	: 0015	APOIO ÀS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
AÇÃO	: 1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
UNIDADE	: 020702	COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	PROJETO	
META FÍSICA	: 2022: 1	2023: 2024: 2025:
UNIDADE DE MEDIDA	VEÍCULO	
RESULTADO	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO	
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2022: 72.000,00	2023: 2024: 2025:

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0015.1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1024	01.029.035	72.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), detalhamento 035 - Transferência FNAS - SIGTV Estruturação da Rede Serviços SUAS - Veículo para o Abrigo SVP, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 08 de Setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para os fins que especifica.

A inclusão do programa e a abertura de crédito se fazem necessárias visto que o Abrigo São Vicente de Paulo foi beneficiado com emenda parlamentar, conforme cópia de ofício anexo que passa a fazer parte integrante desta Justificativa.

O artigo 4º esclarece que o valor é proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), detalhamento 035 - Transferência FNAS - SIGTV Estruturação da Rede Serviços SUAS - Veículo para o Abrigo SVP, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

Re: Emendas parlamentares para o Abrigo**De** <consultoria@ourofino.mg.gov.br>**Para** <social@ourofino.mg.gov.br>, Procuradoria of <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>,
Contabilidade PMOF <contabilidade@ourofino.mg.gov.br>**Data** 2022-09-08 09:23

PL 22-2022 Contr-CS-E Abrigo.docx (~35 KB) PL 23-2022 PPA-CE-E Veículo ASVP.docx (~36 KB)

Em 2022-09-06 14:22, social@ourofino.mg.gov.br escreveu:

Boa Tarde Renato

Por gentileza necessito de enviar Projeto de Lei para câmara pois chegou duas emendas parlamentares para o Abrigo São Vicente de Paula conforme descritivo abaixo:

70.019,00 - para compra de veículo - emenda parlamentar - emenda geral 202281000306 - GND4

100.000,00- Custeio - emenda parlamentar - N. 202181000789

anexo espelho da programação e as indicações

Atenciosamente,

Bárbara Carolina Nogueira Costa Vieira

Chefe de Div.da Assistência Social

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo os projetos de lei.

Os valores estão considerando os rendimentos de aplicação financeira e a previsão para setembro.

Att.,

Renato

VIVO Voz WIFI

16:07

50%

< Voltar OF.819-2022-GAB.BH - Our...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Igor Timo - PODE/MG

Ofício Gab. 819/2022

Belo Horizonte, 6 de junho de 2022.

A Sua Excelência
Sr. Henrique Rossi Wolf
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG

Assunto: Emenda indicada. Cadastramento de Proposta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente ofício informar que, a pedido do Vire Prefeito João Giordani Neto, indiquei para seu Município, Emenda de Relator - RP9 (Relator Geral Hugo Leal) para o orçamento ao OGU/2022, no valor de R\$ 70.019,00 (setenta mil e dezenove reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social.

MINISTÉRIO	AÇÃO	OBJETO	DESTINATÁRIO	VALOR
Cidadania	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Fundo Municipal de Assistência Social	70.019,00

É de primordial importância que a proposta seja cadastrada o mais breve possível, para agilidade no processo de pagamento da emenda.

Solicitamos também que nos seja enviado o número da proposta cadastrada, através do e-mail: dep.igortimo@camara.leg.br.

Atenciosamente,

314600820220002

IGOR TIMO
Deputado Federal
Líder do Podemos/MG

Envia-se a Deputado do Cordeiro